

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio, capacitação, orientação, diagnóstico e melhoria dos processos e controles internos relacionados à compensação previdenciária do RPPS, por meio de atividades de natureza instrumental, consultiva e de apoio técnico relacionadas ao Sistema COMPREV.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá – IMPASI necessita aprimorar os procedimentos, fluxos e controles internos relacionados à compensação previdenciária, especialmente quanto ao acompanhamento, regularização e tratamento dos processos vinculados ao Sistema COMPREV.

A compensação previdenciária envolve procedimentos técnicos específicos e demanda acompanhamento sistemático dos processos, identificação de pendências, análise das informações e orientação quanto às providências necessárias para o adequado andamento das demandas, sendo necessária a disponibilização de apoio técnico especializado ao Instituto.

A contratação pretende proporcionar suporte aos servidores do IMPASI, contribuindo para a melhoria da organização dos processos, dos controles internos e dos procedimentos relacionados à compensação previdenciária, bem como para maior eficiência e segurança na condução das atividades.

A solução deverá contemplar serviços de natureza instrumental, consultiva e de apoio técnico, incluindo orientação, capacitação, diagnóstico, acompanhamento e auxílio na identificação e regularização de pendências relacionadas ao Sistema COMPREV.

Ressalta-se que a contratação não implicará transferência das atividades finalísticas, decisórias ou rotineiras de operacionalização do Sistema COMPREV à empresa contratada.

Permanecerão sob responsabilidade exclusiva do IMPASI as decisões administrativas, validações, conferências, inserção e validação definitiva das informações, bem como os demais atos de competência dos servidores do Instituto.

A necessidade apresenta caráter continuado durante a vigência contratual, tendo em vista a possibilidade de surgimento de novos processos, pendências, cobranças e situações que demandem orientação técnica ao longo do período de 12 (doze) meses.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá observar o planejamento administrativo e orçamentário do IMPASI, estando condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução.

Considerando tratar-se de contratação de serviço continuado de apoio técnico relacionado às atividades do Instituto, sua realização deverá estar compatível com as necessidades administrativas identificadas e com o planejamento da entidade para o período de vigência contratual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:



- a) prestação de serviços por empresa especializada em atividades relacionadas à compensação previdenciária e ao Sistema COMPREV;
- b) disponibilização de apoio técnico para orientação, acompanhamento e tratamento das demandas relacionadas aos processos de compensação previdenciária;
- c) auxílio na identificação e regularização de pendências existentes no Sistema COMPREV;
- d) apoio no cadastramento e recadastramento de processos passíveis de compensação;
- e) orientação técnica quanto aos processos de cobrança ao RPPS municipal;
- f) suporte técnico até decisão e/ou regularização do processo, observadas as competências do IMPASI;
- g) realização de orientações, treinamentos e esclarecimentos de dúvidas aos servidores do Instituto, conforme demanda;
- h) manutenção do caráter instrumental, consultivo e de apoio técnico dos serviços;
- i) preservação da autonomia administrativa do IMPASI e de suas atribuições legais;
- j) observância da confidencialidade das informações e documentos aos quais a contratada eventualmente tenha acesso em razão da execução dos serviços;
- k) não utilização ou armazenamento, pela contratada, de senhas, tokens ou credenciais de acesso dos servidores do IMPASI;
- l) inexistência de remuneração vinculada a êxito ou percentual incidente sobre valores de compensação previdenciária.

A empresa contratada não poderá substituir os servidores do IMPASI em suas atribuições legais, praticar atos decisórios ou de gestão, deferir ou indeferir processos, realizar validações definitivas ou assumir a responsabilidade pela gestão da compensação previdenciária.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a natureza do serviço e a necessidade de acompanhamento contínuo das demandas relacionadas à compensação previdenciária, estima-se a contratação pelo período de 12 (doze) meses.

O quantitativo previsto corresponde a 12 (doze) meses de prestação de serviços, com remuneração mensal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Assessoria administrativa e apoio técnico especializado relacionado ao Sistema COMPREV	Mês	12

A definição do quantitativo considera a necessidade de acompanhamento durante toda a vigência contratual, abrangendo demandas relacionadas ao cadastramento de processos, regularização de pendências, recadastramento de processos anteriormente indeferidos, acompanhamento de processos, análise de cobranças e orientação técnica aos servidores.



O quantitativo poderá sofrer variações conforme as demandas apresentadas pelo IMPASI durante a vigência contratual, não implicando obrigação de pagamento por serviços não prestados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução disponível no mercado, foram consideradas empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria administrativa, apoio técnico e orientação relacionados à compensação previdenciária e ao Sistema COMPREV.

A pesquisa realizada junto a empresas especializadas demonstrou a existência de fornecedores aptos a prestar os serviços pretendidos, sendo obtidas propostas comerciais para a execução do objeto.

Foram identificadas, como alternativas possíveis:

a) execução integral das atividades pelo próprio IMPASI:

A execução exclusivamente pelos servidores do Instituto não se mostra a alternativa mais adequada neste momento, considerando a necessidade de apoio técnico especializado, orientação e capacitação relacionados aos procedimentos específicos da compensação previdenciária e do Sistema COMPREV.

b) contratação de empresa especializada para apoio técnico e assessoria:

Mostra-se a alternativa mais adequada às necessidades identificadas, pois permite ao IMPASI contar com conhecimento técnico especializado, mantendo, ao mesmo tempo, sob responsabilidade de seus servidores as atividades finalísticas, decisórias e rotineiras de sua competência.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como solução adequada e proporcional à necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa direta de preços junto a empresas especializadas, tendo sido recebidas propostas comerciais para a prestação dos serviços.

Fornecedor	Valor mensal	Valor para 12 meses
Compe Assessoria e Serv. Prev. – Marlo Miguel Koch – ME	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Gestor Um Consultoria	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Athena Consultoria Atuarial	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

Considerando os valores obtidos na pesquisa, estima-se o custo da contratação em **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, observada a efetiva prestação dos serviços.

O valor definitivo da contratação deverá observar o procedimento de contratação direta, a pesquisa de preços e os demais documentos que integrarão o processo administrativo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos de apoio, orientação, capacitação e assessoria administrativa relacionados à compensação previdenciária do RPPS e ao Sistema COMPREV.

A prestação dos serviços deverá contemplar, conforme demanda do IMPASI:

- apoio no cadastramento de processos passíveis de compensação;
- auxílio na identificação e regularização de pendências;
- apoio no recadastramento de processos anteriormente indeferidos;
- assessoramento técnico dos processos;
- orientação quanto às providências necessárias ao regular andamento das demandas;
- análise e orientação quanto aos processos de cobrança ao RPPS;
- apoio técnico no relacionamento com os demais regimes previdenciários envolvidos;
- orientação e capacitação dos servidores;
- esclarecimento de dúvidas relacionadas aos procedimentos do COMPREV;
- diagnóstico e orientação quanto à melhoria dos procedimentos e controles internos.

A solução será executada durante 12 (doze) meses, mediante remuneração mensal, condicionada à efetiva prestação dos serviços e ao respectivo atesto pelo fiscal do contrato.

A contratação não transferirá à empresa as atividades finalísticas, decisórias ou rotineiras do IMPASI, permanecendo o Instituto responsável pelas decisões, validações, conferências e demais atos de sua competência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra conveniente o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços previstos possuem natureza integrada e complementar, estando relacionados ao mesmo conjunto de atividades de apoio técnico à compensação previdenciária e ao Sistema COMPREV.

A contratação de uma única empresa favorece a continuidade do acompanhamento, a uniformidade das orientações e a responsabilização pela prestação integral dos serviços, evitando a fragmentação das atividades e possíveis dificuldades de comunicação e coordenação.

Dessa forma, considera-se tecnicamente adequada a contratação em item único, correspondente à prestação mensal dos serviços durante o período de 12 (doze) meses.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, para a execução do objeto, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à prestação dos serviços.

A solução poderá ser executada de forma autônoma pela empresa contratada, mediante fornecimento pelo IMPASI das informações e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades de apoio e orientação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



- a) aprimoramento dos procedimentos internos relacionados à compensação previdenciária;
- b) melhoria dos fluxos e controles internos relacionados ao Sistema COMPREV;
- c) identificação e regularização de pendências existentes;
- d) melhor acompanhamento dos processos de compensação previdenciária;
- e) apoio técnico aos servidores responsáveis pelas atividades;
- f) capacitação e orientação dos servidores do IMPASI;
- g) maior organização e segurança no tratamento das informações e processos;
- h) redução de inconsistências e pendências decorrentes de procedimentos inadequados;
- i) melhoria da eficiência administrativa na condução das demandas relacionadas à compensação previdenciária.

Os resultados pretendidos estão relacionados à melhoria da organização e da eficiência dos procedimentos internos, não constituindo garantia de resultado financeiro ou de deferimento de processos, tendo em vista que as decisões e validações permanecerão sob responsabilidade do IMPASI e dos demais regimes previdenciários envolvidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, o IMPASI deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização do processo, incluindo:

- a) realização e documentação da pesquisa de preços;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- c) análise da documentação de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;
- d) elaboração dos instrumentos necessários à contratação;
- e) designação de servidor responsável pela fiscalização da execução contratual;
- f) disponibilização à contratada das informações e documentos necessários à execução dos serviços, observadas as regras de sigilo e proteção das informações;
- g) acompanhamento e fiscalização da efetiva prestação dos serviços.

Os servidores do IMPASI deverão permanecer responsáveis pelas atividades finalísticas, decisões administrativas, conferências e validações que lhes competem.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui natureza predominantemente intelectual e administrativa, não sendo previstos impactos ambientais relevantes decorrentes da execução dos serviços.

Os serviços poderão ser realizados, sempre que possível, por meios eletrônicos e de forma remota, contribuindo para a redução do consumo de papel, deslocamentos e demais recursos materiais.

Quando houver necessidade de utilização de documentos físicos, deverá ser priorizado o uso racional de papel e demais materiais de expediente, observando-se as práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração.

13. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada, do levantamento realizado e das soluções disponíveis no mercado, considera-se viável a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos de apoio, orientação, capacitação e assessoria administrativa relacionados à compensação previdenciária e ao Sistema COMPREV.

A solução apresenta-se adequada às necessidades do IMPASI, permitindo o acesso a apoio técnico especializado e contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos e controles internos, sem transferência das atividades finalísticas e decisórias do Instituto.

O valor estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses mostra-se compatível com os valores obtidos na pesquisa de preços realizada, devendo a contratação observar os requisitos legais, administrativos, orçamentários e de habilitação aplicáveis.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público e às necessidades administrativas do IMPASI, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

Ibirubá, 26 de agosto de 2026

Adriana Hütther
Presidente do IMPASI

